



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1041-A

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Atos Administrativos	12
Gestor de Contrato / Convênio	12
Editais	13
Edital de Notificação	13
Secretaria Municipal de Assistência Social	14
Editais	14

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº 6 489, de 26 de dezembro de 2019

(Altera a redação do §3º do art. 145 da Lei nº1.595, de 10 de fevereiro de 1977)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O §3º do art. 145, da Lei nº 1.595, de 10 de fevereiro de 1977, na redação dada pela Lei nº 5.503, de 07 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.145.....

§1º.....

§3º Constatado o não cumprimento deste artigo, a Prefeitura notificará o proprietário por meio de publicação de edital no Diário Oficial do Município ou, por correio eletrônico (e-mail), desde que, previamente cadastrado pelos proprietários ou compromissários do terreno junto ao órgão municipal competente, onde decorrido o prazo legal, será providenciada a limpeza pelo órgão competente e aplicada a autuação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº. 172/2019, do vereador Marcelo Coienca.

Decretos

DECRETO Nº 11 834, de 13 de dezembro de 2019.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 429.100,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 429.100,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e cem reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	
65	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais 1.400,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
70	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais 300,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação	
85	04.131.0003.2007.0000	Depto. de Cerimonial e Comunicação 400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04	Corpo de Bombeiros	
105	04.122.0005.2011.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 150,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
166	04.122.0006.2017.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário 500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
175	04.122.0006.2146.0000	Manutenção de Ações do PROCON 500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
187	04.122.0006.2147.0000	Manut. de Órgãos Conveniados e ações ref. a Assoc.1.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
241	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 800,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
257	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 1.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
03	Departamento de Educação Infantil	
340	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
341	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 150,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
342	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 50,00

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04	FUNDEB	
361	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 8.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
390	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche 1.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
392	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche 34.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
421	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 1.700,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04	Departam. Segurança Alimentar e Nutricional	
551	08.306.0039.2149.0000	Segurança Alimentar e Nutricional 1.200,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
552	08.306.0039.2149.0000	Segurança Alimentar e Nutricional 200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06	Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico	
576	23.691.0014.2161.0000	Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 1.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
589	20.606.0015.2035.0000	Manut. das Ativ. da Divisão de Desenvolvimento 50,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
01	Administração e Planejamento	
654	04.127.0016.2148.0000	Manut. do Departamento de Gestão de Projetos 2.800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02	Departamento de Planejamento Urbano	
678	04.127.0016.2039.0000	Manut. do departamento de planejamento urbano 700,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04	Departamento de Habitação	
718	16.482.0016.2043.0000	Manutenção do Departamento de Habitação 200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
719	16.482.0016.2043.0000	Manutenção do Departamento de Habitação 500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
01	Administração e Planejamento	
754	14.422.0017.2046.0000	Apoio a prevenção da violação dos direitos humanos1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
767	14.422.0017.2150.0000	Manutenção do Conselho Tutelar 2.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019		Ano IV Edição nº 1041-A	Página 3 de 18
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	130.000,00	
02	Departamento de Esportes	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
793	27.812.0019.2048.0000 Camp. de futebol, futsal, handebol,	1232 10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária	
voleibol	32.100,00	8.400,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
794	27.812.0019.2048.0000 Camp. de futebol, futsal, handebol,	1258 10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e	
voleibol	200,00	Ambiental 6.900,00	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	1218 10.303.0027.2066.0000 Assist. Farmacêutica em todos os	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	níveis de complex. 1.100,00	
03	Departamento de Recreação e Lazer	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
835	27.813.0019.2050.0000 Manutenção das Escolas	1135 10.301.0028.2068.0000 Realizar Ações de Gestão em	
Esportivas	6.000,00	todos os níveis 7.100,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
837	27.813.0019.2050.0000 Manutenção das Escolas	1148 10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serviços de Saúde	
Esportivas	5.600,00	Mental CEO, CAPSII 17.500,00	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	1163 10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serviços de Saúde	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Mental CEO, CAPSII 2.300,00	
02	Departamento de Contabilidade	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
862	04.121.0020.2052.0000 Manutenção da contabilidade	1174 10.302.0029.2070.0000 Oferta de Serviços de Urgência e	
geral	1.600,00	Emerg. SAMU 10.300,00	
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
04	Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	02 Departamento de Cultura	
909	04.122.0021.2055.0000 Manut. do Departamento de	1306 13.392.0011.2029.0000 Desenv. das Atividades	
Planejamento e Exec.	500,00	Programadas na Cultura 23.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
916	04.122.0021.2055.0000 Manut. do Departamento de	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Planejamento e Exec.	300,00	14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		03 Departamento de Turismo	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	1343 23.695.0012.2031.0000 Desenv. das Atividades	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Programadas no Turismo 4.800,00	
01	Administração e Planejamento	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
948	04.122.0022.2057.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da	1345 23.695.0012.2031.0000 Desenv. das Atividades	
Administração	7.500,00	Programadas no Turismo 50,00	
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE	
02	Departamento de Tecnologia da Informação	E SEGURANÇA	
953	04.126.0022.2058.0000 Desenv. do Parque Tecnológico	02 Departamento de Trânsito	
da informática	50,00	1383 26.782.0032.2075.0000 Manutenção das Atividades do	
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		Trânsito 600,00	
954	04.126.0022.2058.0000 Desenv. do Parque Tecnológico	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
da informática	200,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1407 04.122.0034.2078.0000 Despesas Gerais da Administração	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	1.600,00	
1034	15.451.0024.2160.0000 Manut. do Departamento de	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fiscalização de Obras	17.900,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1035	15.451.0024.2160.0000 Manut. do Departamento de	00 Fundo Municipal de Assistência Social	
Fiscalização de Obras	1.300,00	1431 08.243.0055.2133.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Prot. Social Especial 5.600,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	1461 08.243.0055.2143.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de	
01	Fundo Municipal de Saúde	Prot. Social Especial 1.100,00	
1077	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Atenção Básica	11.600,00	1507 08.244.0055.2129.0000 Gestão Administrativa e Financeira	
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		400,00	
1081	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na	3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
Atenção Básica	1.300,00	1508 08.244.0055.2129.0000 Gestão Administrativa e Financeira	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00	
1088	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Atenção Básica	5.100,00	1509 08.244.0055.2129.0000 Gestão Administrativa e Financeira	
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.300,00	
1098	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Atenção Básica	19.200,00	1515 08.244.0055.2129.0000 Gestão Administrativa e Financeira	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
1112	10.301.0025.2063.0000 Contrato de Gestão	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1041-A

Página 4 de 18

1522	08.244.0055.2130.0000	Benefícios	Eventuais
500,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1537	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de	
Proteção Social	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1540	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de	
Proteção Social	1.500,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1586	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de	
Prot. Social Especial	1.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
1611	08.244.0055.2135.0000	Gestão do SUAS	
1.800,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL	R\$ 429.100,00		

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
72	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações	
Institucionais	1.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
78	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações	
Institucionais	700,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
90	04.131.0003.2007.0000	Depto. de Cerimonial e	
Comunicação	400,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04	Corpo de Bombeiros		
106	04.122.0005.2011.0000	Manutenção das Atividades do	
Corpo de Bombeiro	150,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
165	04.122.0006.2017.0000	Manutenção do Terminal	
Rodoviário	500,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
174	04.122.0006.2146.0000	Manutenção de Ações do	
PROCON	500,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
190	04.122.0006.2147.0000	Manut. de Órgãos Conveniados e	
ações ref. a Assoc.	1.500,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
240	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino	
Fundamental	800,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
256	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino	
Fundamental	1.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
03	Departamento de Educação Infantil		
347	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação	
Infantil - Pré-Escola	1.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04	FUNDEB		

367	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino	
Fundamental	6.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
372	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino	
Fundamental	2.600,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
388	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação	
Infantil – Creche	1.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
394	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação	
Infantil – Creche	18.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
401	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação	
Infantil – Creche	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
405	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação	
Infantil – Creche	1.600,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
406	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação	
Infantil – Creche	5.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
407	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação	
Infantil – Creche	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
427	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação	
Infantil - Pré-Escola	1.700,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
ECONÔMICO			
04	Departam. Segurança Alimentar e Nutricional		
550	08.306.0039.2149.0000	Segurança Alimentar e Nutricional	
1.400,00			
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
ECONÔMICO			
06	Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento		
Econômico			
573	23.691.0014.2161.0000	Manut. das Ativ. da Divisão de	
Relação e Fomento	1.100,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
ECONÔMICO			
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviço		
588	20.606.0015.2035.0000	Manut. das Ativ. da Divisão de	
Desenvolvimento	50,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
01	Administração e Planejamento		
652	04.127.0016.2148.0000	Manutenção do Departamento de	
Gestão de Projetos	1.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
653	04.127.0016.2148.0000	Manutenção do Departamento de	
Gestão de Projetos	1.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
660	04.127.0016.2148.0000	Manutenção do Departamento de	
Gestão de Projetos	800,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02	Departamento de Planejamento Urbano		
682	04.127.0016.2039.0000	Manut. do departamento de	
planejamento urbano	700,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04	Departamento de Habitação		
716	16.482.0016.2043.0000	Manutenção do Departamento de	
Habitação	700,00		



Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1041-A

Página 5 de 18

3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01	Administração e Planejamento
756	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prevenção da violação dos direitos humanos1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
766	14.422.0017.2150.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 2.600,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02	Departamento de Esportes
800	27.812.0019.2048.0000 Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol 25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
803	27.812.0019.2048.0000 Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol 3.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
806	27.812.0019.2048.0000 Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol 4.300,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
03	Departamento de Recreação e Lazer
840	27.813.0019.2050.0000 Manutenção das Escolas Esportivas 6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
845	27.813.0019.2050.0000 Manutenção das Escolas Esportivas 5.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02	Departamento de Contabilidade
869	04.121.0020.2052.0000 Manutenção da contabilidade geral 1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
870	04.121.0020.2052.0000 Manutenção da contabilidade geral 600,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04	Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária
910	04.122.0021.2055.0000 Manut. do Departamento de Planejamento e Exec. 800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01	Administração e Planejamento
941	04.122.0022.2057.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 7.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
02	Departamento de Tecnologia da Informação
955	04.126.0022.2058.0000 Desenv. do Parque Tecnológico da informática 250,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06	Departamento de Fiscalização de Obras
1039	15.451.0024.2160.0000 Manut. do Departamento de Fiscalização de Obras 17.900,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
1040	15.451.0024.2160.0000 Manut. do Departamento de Fiscalização de Obras 1.300,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1099	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 8.000,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1100	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 16.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1101	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 3.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1102	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 9.200,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
1114	10.301.0025.2063.0000 Contrato de Gestão 130.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1131	10.301.0028.2068.0000 Realizar Ações de Gestão em todos os níveis 7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
1132	10.301.0028.2068.0000 Realizar Ações de Gestão em todos os níveis 100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1158	10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO,CAPSII 10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
1162	10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO,CAPSII 6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1166	10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO,CAPSII 300,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1167	10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO,CAPSII 1.500,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1168	10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO,CAPSII 2.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1171	10.302.0029.2070.0000 Oferta de Serviços de Urgência e Emergência SAMU 300,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
1172	10.302.0029.2070.0000 Oferta de Serviços de Urgência e Emerg. SAMU 10.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
1217	10.303.0027.2066.0000 Assist. Farmacêutica em todos os níveis de complex.1.100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1233	10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária 2.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1245	10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária 1.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1248	10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1261	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1263	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 1.900,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02	Departamento de Cultura
1315	13.392.0011.2029.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura 23.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03	Departamento de Turismo
1342	23.695.0012.2031.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 4.800,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
1346	23.695.0012.2031.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 50,00

3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA	
02	Departamento de Trânsito	
1380	26.782.0032.2075.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito	600,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1405	04.122.0034.2078.0000 Despesas Gerais da Administração	1.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
1406	04.122.0034.2078.0000 Despesas Gerais da Administração	600,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1435	08.243.0055.2133.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial	4.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1439	08.243.0055.2133.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial	1.600,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1462	08.243.0055.2143.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial	1.100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1506	08.244.0055.2129.0000 Gestão Administrativa e Financeira	400,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1513	08.244.0055.2129.0000 Gestão Administrativa e Financeira	28.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1520	08.244.0055.2130.0000 Benefícios Eventuais	500,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1534	08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social	1.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1539	08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social	1.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1587	08.244.0055.2132.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1612	08.244.0055.2135.0000 Gestão do SUAS	1.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 429.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 11 835, de 13 de dezembro de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.542.270,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.542.270,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01	Administração e Planejamento	
48	04.122.0003.2004.0000 Desenv. das Relações Institucionais	13.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	
66	04.122.0003.2006.0000 Desenv. das Relações Institucionais	38.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
67	04.122.0003.2006.0000 Desenv. das Relações Institucionais	6.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação	
84	04.131.0003.2007.0000 Desenv. das Relações Institucionais	7.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
130	04.122.0006.2013.0000 Cidadania em Primeiro Lugar	1.400,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
152	04.122.0006.2016.0000 Cidadania em Primeiro Lugar	7.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
164	04.122.0006.2017.0000 Cidadania em Primeiro Lugar	4.200,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
257	12.361.0007.2019.0000 Escola Cidadã	30.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
268	12.361.0007.2022.0000 Escola Cidadã	2.100,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
269	12.361.0007.2022.0000 Escola Cidadã	64.200,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
275	12.361.0007.2022.0000 Escola Cidadã	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04	FUNDEB	
360	12.361.0007.2019.0000 Escola Cidadã	973.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
370	12.361.0007.2019.0000 Escola Cidadã	198.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	



Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1041-A

Página 7 de 18

417	12.365.0008.2141.0000	Primeira	Infância
185.100,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
418	12.365.0008.2141.0000	Primeira	Infância
39.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
425	12.365.0008.2141.0000	Primeira	Infância
106.500,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante		
486	12.363.0010.2027.0000	Desenv. do Ensino Superior e	
Profiss.	10.100,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02	Departamento de Planejamento Urbano		
676	04.127.0016.2039.0000	Ordenamento	Urbano
38.400,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
03	Departamento de Topografia e Drenagem Urbana		
698	04.127.0016.2042.0000	Ordenamento	Urbano
700,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
01	Administração e Planejamento		
753	14.422.0017.2046.0000	Progr. de Defesa dos Direitos	
Humanos	5.100,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
762	14.422.0017.2046.0000	Progr. de Defesa dos Direitos	
Humanos	16.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02	Departamento de Contabilidade		
865	04.121.0020.2052.0000	Desenv. e Aperf. da Gestão e do	
Planej.	1.700,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
01	Administração e Planejamento		
936	04.122.0022.2057.0000	Organização e Modernização	
Administrativa	19.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
945	04.122.0022.2057.0000	Organização e Modernização	
Administrativa	12.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural		
987	15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e	
Rurais	19.600,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1079	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Hum. na Atenção	
Básica	332.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1098	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Hum. na Atenção	
Básica	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1104	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Hum. na Atenção	
Básica	7.500,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
1126	10.301.0028.2068.0000	Fortalec. e Aperf. da Gestão do	
SUS	219.600,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

1233	10.304.0026.2064.0000	Promoção da Vig. das condições	
de Saúde	61.870,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1236	10.304.0026.2064.0000	Promoção da Vig. das condições	
de Saúde	2.500,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1260	10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vig. das condições	
de Saúde	13.200,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1262	10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vig. das condições	
de Saúde	11.400,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1270	10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vig. das condições	
de Saúde	600,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1407	04.122.0034.2078.0000	Despesas Diversas do Município	
4.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1535	08.244.0055.2131.0000	Cons. do Sistema Único de Assist.	
Social	200,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
1536	08.244.0055.2131.0000	Cons. do Sistema Único de Assist.	
Social	52.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1566	08.244.0055.2132.0000	Cons. do Sistema Único de Assist.	
Social	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1601	08.244.0055.2135.0000	Cons. do Sistema Único de Assist.	
Social	5.200,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
1603	08.244.0055.2135.0000	Cons. do Sistema Único de Assist.	
Social	100,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1623	08.244.0055.2145.0000	Cons. do Sistema Único de Assist.	
Social	7.600,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1624	08.244.0055.2145.0000	Cons. do Sistema Único de Assist.	
Social	700,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1641	08.244.0058.2136.0000	Inclusão Prod. Acesso ao Mundo	
do Trabalho	2.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO		
DE VOTUP.			
00	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga		
1719	04.122.0038.2083.0000	Solidariedade e Desenvolvimento	
Social	3.100,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
23	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
01	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
1787	14.244.0062.2163.0000	Fortalec. da Prot. dos Direitos das	
Mulheres	3.600,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL		R\$ 2.542.270,00	
Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar			
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos			
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações			
orçamentárias:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	GABINETE DO PREFEITO		
00	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0002.2002.0000	Coordenação	Administrativa
14.000,00			



Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1041-A

Página 8 de 18

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
28	04.122.0002.2002.0000	Coordenação Administrativa	
8.000,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
100	04.131.0003.2009.0000	Desenv. das Relações	
Institucionais	60.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
125	04.122.0006.2010.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	
1.400,00			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
212	15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos	
15.000,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
216	15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos	
10.000,00			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
235	12.361.0007.2009.0000	Escola	Cidadã
1.000,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
242	12.361.0007.2019.0000	Escola	Cidadã
61.000,00			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
246	12.361.0007.2019.0000	Escola	Cidadã
70.000,00			
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
250	12.361.0007.2019.0000	Escola	Cidadã
2.100,00			
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
294	12.361.0007.2140.0000	Escola	Cidadã
5.000,00			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
03	Departamento de Educação Infantil		
297	12.365.0008.1002.0000	Primeira	Infância
64.200,00			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
336	12.365.0008.2140.0000	Primeira	Infância
24.000,00			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
337	12.365.0008.2140.0000	Primeira	Infância
10.000,00			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04	FUNDEB		
372	12.361.0007.2019.0000	Escola	Cidadã
7.000,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
381	12.361.0007.2139.0000	Escola	Cidadã
8.000,00			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
382	12.361.0007.2139.0000	Escola	Cidadã
5.000,00			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
409	12.365.0008.2139.0000	Primeira	Infância
1.870,00			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
457	12.362.0009.2024.0000	Gestão eficiente da Merenda	
Escolar	2.000,00		

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
458	12.362.0009.2024.0000	Gestão eficiente da Merenda	
Escolar	5.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
459	12.362.0009.2024.0000	Gestão eficiente da Merenda	
Escolar	3.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
460	12.362.0009.2024.0000	Gestão eficiente da Merenda	
Escolar	100,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante		
478	12.362.0010.2022.0000	Desenv. do Ensino Superior e	
Profiss.	70.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
505	12.364.0010.2026.0000	Desenv. do Ensino Superior e	
Profiss.	15.000,00		
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
510	12.364.0010.2026.0000	Desenv. do Ensino Superior e	
Profiss.	5.000,00		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
511	12.364.0010.2026.0000	Desenv. do Ensino Superior e	
Profiss.	2.000,00		
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
512	12.364.0010.2026.0000	Desenv. do Ensino Superior e	
Profiss.	4.000,00		
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
513	12.364.0010.2026.0000	Desenv. do Ensino Superior e	
Profiss.	3.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
ECONÔMICO			
08	Divisão de Vigilância Sanitária		
629	20.609.0061.2162.0000	Inspeção e Fiscalização Sanit. de	
Produtos	110.000,00		
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
630	20.609.0061.2162.0000	Inspeção e Fiscalização Sanit. de	
Produtos	11.000,00		
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
633	20.609.0061.2162.0000	Inspeção e Fiscalização Sanit. de	
Produtos	7.000,00		
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02	Departamento de Planejamento Urbano		
668	04.127.0016.1040.0000	Ordenamento	Urbano
38.400,00			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
680	04.127.0016.2039.0000	Ordenamento	Urbano
38.000,00			
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
03	Departamento de Topografia e Drenagem Urbana		
695	04.127.0016.2005.0000	Ordenamento	Urbano
700,00			
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
696	04.127.0016.2042.0000	Ordenamento	Urbano
10.000,00			
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
703	04.127.0016.2042.0000	Ordenamento	Urbano
5.000,00			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
708	04.127.0016.2151.0000	Ordenamento	Urbano
5.000,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
709	04.127.0016.2151.0000	Ordenamento	Urbano
2.000,00			
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
710	04.127.0016.2151.0000	Ordenamento	Urbano

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1041-A

Página 9 de 18

10.000,00				
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04	Departamento de Habitação			
731	16.482.0016.2044.0000	Ordenamento	Urbano	
21.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
733	16.482.0016.2044.0000	Ordenamento	Urbano	
21.000,00				
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			
734	16.482.0016.2152.0000	Ordenamento	Urbano	
13.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS			
01	Administração e Planejamento			
744	14.422.0017.2045.0000	Programa de Defesa dos Direitos Humanos		2.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
745	14.422.0017.2045.0000	Programa de Defesa dos Direitos Humanos		1.100,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
751	14.422.0017.2046.0000	Programa de Defesa dos Direitos Humanos		2.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
02	Departamento de Contabilidade			
861	04.121.0020.2010.0000	Desenv. e Aperf. da Gestão e do Planej.		1.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural			
982	15.452.0030.2124.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais		5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
983	15.452.0030.2124.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
995	15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais		600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
997	15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais		5.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
999	15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais		4.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
06	Departamento de Fiscalização de Obras			
1007	15.451.0023.1017.0000	Infraestrutura para Todos		200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1021	15.451.0023.1110.0000	Infraestrutura para Todos		100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
01	Fundo Municipal de Saúde			
1068	10.301.0025.1093.0000	Assist. Integral e Human. na Atenção Bás.		619.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1115	10.301.0025.2119.0000	Assist. Integral e Human. na Atenção Bás.		12.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1116	10.301.0025.2119.0000	Assist. Integral e Human. na Atenção Bás.		14.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1117	10.301.0025.2119.0000	Assist. Integral e Human. na		

Atenção Bás.	7.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1255	10.304.0026.2064.0000	Promoção da Vig. das condições de Saúde		2.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1285	10.305.0026.2117.0000	Promoção da Vig. das condições de Saúde		10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1286	10.305.0026.2117.0000	Promoção da Vig. das condições de Saúde		14.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1212	10.303.0027.2066.0000	Garantia de Acesso aos Medicamentos		300.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1213	10.303.0027.2066.0000	Garantia de Acesso aos Medicamentos		20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1121	10.301.0028.2067.0000	Fortalec. e Aperfeiçoamento da Gestão		15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1124	10.301.0028.2067.0000	Fortalec. e Aperfeiçoamento da Gestão		8.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO			
01	Administração e Planejamento			
1292	13.392.0011.2116.0000	Eventos e Projetos Culturais		600,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO			
02	Departamento de Cultura			
1325	13.392.0011.2030.0000	Eventos e Projetos Culturais		36.700,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO			
03	Departamento de Turismo			
1353	23.695.0012.2031.0000	Impl. e Manutenção das Ações em Turismo		80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSP. E SEGURANÇA			
02	Departamento de Trânsito			
1373	26.453.0031.2076.0000	Mobilidade Urbana		90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
1419	28.846.0034.0003.0000	Despesas Diversas do Município		4.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
00	Fundo Municipal de Assistência Social			
1434	08.243.0055.2133.0000	Cons. do Sistema Único de Assist. Social		52.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1445	08.243.0055.2133.0000	Cons. do Sistema Único de Assist. Social		35.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1520	08.244.0055.2130.0000	Cons. do Sistema Único de Assist. Social		200,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
1528	08.244.0055.2130.0000	Cons. do Sistema Único de Assist. Social		86.200,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI			
1539	08.244.0055.2131.0000	Cons. do Sistema Único de Assist. Social		1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			



1617	08.244.0055.2135.0000	Cons. do Sistema Único de Assist. Social	5.300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1620	08.244.0055.2144.0000	Cons. do Sistema Único de Assist. Social	17.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA		
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA		
1750	04.122.0057.2138.0000	Proteção e Defesa dos Animais	16.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL	R\$ 2.542.270,00		

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº. 11 857, de 27 de dezembro de 2019

(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta, relativo aos dias que especifica do exercício de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. No exercício de 2020, além dos feriados já declarados pelas legislações federal, estadual e municipal, o expediente das repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta observará, nos dias especificados, as disposições deste Decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais referidas no artigo anterior, relativo aos dias adiante mencionados:

I – 24 e 25 de fevereiro – segunda e terça-feira - Carnaval;

II – 20 de abril, segunda-feira;

III – 12 de junho, sexta-feira;

IV – 10 de julho, sexta-feira;

V – 24 de dezembro, quinta-feira; e

VI – 31 de dezembro – quinta-feira.

Art. 3º. Não serão concedidas faltas abonadas nos seguintes dias:

I – 17 e 22 de abril;

II – 10 e 15 de junho;

III – 08 e 13 de julho;

IV – 23 e 28 de dezembro; e

V – 30 de dezembro de 2020 e 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. O expediente das repartições públicas municipais terá seu início às 12:00 horas:

I - no dia 26 de fevereiro, quarta-feira – Cinzas;

Art. 5º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº. 11 858, de 27 de dezembro de 2019

(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020 e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, conforme previsto no artigo 220, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Servidor Público” para 30 de outubro se revela conveniente para o servidor e para a Administração,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente do dia 28 de outubro de 2020 nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, declarado ponto facultativo o dia 30 de outubro de 2020 – sexta-feira.

Art. 2º. Não serão concedidas faltas abonadas nos dias 29 de outubro (quinta-feira) e 03 de novembro (terça-feira).

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e as que prestem serviço essenciais e de interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo



Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1041-A

Página 11 de 18

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 11 859, de 27 de dezembro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Daniele Alves Mello para responder pelo Expediente do Setor de Projetos de Enfrentamento à Pobreza da Secretaria Municipal da Assistência Social, por motivo de férias da titular Jucimara Castilho Santana)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Projetos de Enfrentamento à Pobreza da Secretaria Municipal da Assistência Social, a servidora pública municipal Daniele Alves Mello, RG n.º 27.282.913-4, CPF n.º 268.414.688-80, Técnico do Executivo VIII, no período de 02 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2020, por motivo de férias da titular Jucimara Castilho Santana, RG n.º 32.923.407-9, CPF n.º 219.148.198-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 11 860, de 27 de dezembro de 2019

(Designa o servidor público municipal Marcelo Augusto Castilhiano para responder pelo Expediente do Setor de Planejamento Escolar e Matrículas da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Tatiane Araújo Silva)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Planejamento Escolar e Matrículas da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Marcelo Augusto Castilhiano, RG n.º 41.465.098-0, CPF n.º 396.644.188-89, no período de 02 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2020, por motivo de férias da titular Tatiane

Araújo Silva, RG n.º 48.205.876-6, CPF n.º 401.770.448-45, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 11 861, de 27 de dezembro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Andressa Simonato Saraiva para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Douglas Vinicius Negrini)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Andressa Simonato Saraiva, RG n.º 32.922.992-8, CPF n.º 218.063.218-58, no período de 02 a 16 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular Douglas Vinicius Negrini, RG n.º 28.698.517-2, CPF n.º 253.324.048-67, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 27 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 11 862, de 27 de dezembro de 2019

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Ricardo Rodrigues da Cunha, a partir de 03 de janeiro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Ricardo Rodrigues da Cunha, RG n.º 38.551.607-1, CPF n.º 560.356.836-49, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a servidora pública municipal Aline Élide Grandizoli, Técnico em Educação XV – Técnica Desportiva, RG n.º 25.183.030-5, CPF n.º 247.112.568-90, no período de 03 de janeiro a 17 de janeiro de 2020, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Departamento de Recreação e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº. 11 863, 27 de dezembro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Márcia José Fernandes Silva para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Ana Lúcia Salgado Roncatti)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Márcia José Fernandes Silva, RG n.º 23.356.263-1, CPF n.º 133.465.178-70, no período de 03 de janeiro a 17 de janeiro de 2020, por motivo de férias da titular Ana Lúcia Salgado Roncatti, RG n.º 22.869.050-X, CPF n.º 253.066.748-95, sem prejuízo do exercício das funções de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº. 11 864, de 27 de dezembro de 2019

(Designa o servidor público municipal Abimael Moreira da Costa para responder pelo expediente do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular César Fabiano Cordeiro)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Abimael Moreira da Costa, RG n.º 11.773.623, CPF n.º 974.063.688-87, Agente Operacional VI – Alvenaria e Construção no período de 3 a 17 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular César Fabiano Cordeiro, RG n.º 22.349.678, CPF n.º 070.552.108-79.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 149/2019

Processo nº 421/2019 - Tomada de Preços nº 006/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Tomada de Preços nº 006/2019 - Processo n.º 421/2019, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, iluminação e calçamento no prolongamento da Avenida Dr. Wilson de Souza Foz, neste município, o seguinte servidor:

Diogo André Osti Antoniassi, analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 345.307.098-41.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 19 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 150/2019

Processo nº 443/2019 Pregão Presencial nº 326/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 326/2019 - Processo nº 443/2019, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática e equipamento hospitalar (Refrigerador Vertical – Câmara Fria) para utilização em diversas unidades de Saúde decorrente da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-09 do Ministério da Saúde, o seguinte servidor:

Maurílio Munhóz, Chefe de Setor de Núcleo de Informática da Saúde, CPF nº 121.721.828-93.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 20 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 151/2019

Processo nº 429/2019 Concorrência nº 015/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Concorrência nº 015/2019 - Processo nº. 429/2019, cujo objeto é a Aquisição de aduelas para a transposição do Córrego do Curtume, trecho localizado na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, o seguinte servidor:

Diego André Osti Antoniassi, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 345.307.098-41.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

17/12/2019	Min. do Esporte – Implantação Parcial da Cobertura e Iluminação da Arena de Votuporanga – 1ª Etapa – Siconv 818658/15 – 5ª parcela	R\$ 16.294,56
16/12/2019	Ministério da Educação - QESE - Fundamental	115.738,82
16/12/2019	Ministério da Educação - QESE - Creche	98.509,29
16/12/2019	Ministério da Educação - QESE - Pré-Escola	112.449,22
17/12/2019	Ministério da Educação – FUNDEB	604.309,91
04/12/2019	Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PAB FIXO	184.064,00
04/12/2019	Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	343.060,23
17/12/2019	Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	169.627,63

Votuporanga, 20 dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

19/12/2019	Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – IGD – Bolsa Família – 11ª parcela	13.278,86
20/12/2019	Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 12/2019	985.621,22
20/12/2019	FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	53.143,32
20/12/2019	Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	571,31
20/12/2019	Ministério da Educação – FUNDEB	80.182,71
20/12/2019	Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde.	30.333,83
20/12/2019	Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	15.705,90

Votuporanga, 26 dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Editais

Editais de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:



Secretaria Municipal de Assistência Social

Editais



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP - CEP 15.505-000
Fone: (17) 3426-2600 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 SEASO

Onde se lê: A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 10.135/2018, considerando o exame das propostas recebidas, e com esteio no Edital 004/2019 SEASO, divulga o resultado preliminar das propostas, na seguinte ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, obtida a partir de critério identificado no item 9 do Edital supracitado:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019			
PROCESSO Nº 18/2019 – POSC			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)			
CLAS.	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69	10,0
2º	Associação Beneficente Caminho de Damasco	72.962.152/0001-86	9,0
3º	Centro Social de Votuporanga – Sede	72.961.519/0001-47	9,0
4º	Centro Social de Votuporanga – Pozzobon	72.961.519/0001-47	9,0
5º	Centro Social de Votuporanga – Simonsen	72.961.519/0001-47	9,0
6º	Associação Beneficente Irmã Elvira	72.954.852/0001-29	9,0
7º	Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	49.074.222/0001-48	8,0
8º	Comunidade São Francisco de Assis	59.857.490/0001-90	7,0

Leia-se: A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 10.135/2018, considerando o exame das propostas recebidas, e com esteio no Edital 004/2019 SEASO, divulga o resultado preliminar das propostas, na seguinte ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, obtida a partir de critério identificado no item 9 do Edital supracitado:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019			
PROCESSO Nº 18/2019 – POSC			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)			
CLAS.	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69	10,0



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP - CEP 15.505-000
Fone: (17) 3426-2600 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

2º	Associação Beneficente Caminho de Damasco	72.962.152/0001-86	9,0
3º	Centro Social de Votuporanga – Sede	72.961.519/0001-47	9,0
4º	Centro Social de Votuporanga – Pozzobon	72.961.519/0001-47	9,0
5º	Centro Social de Votuporanga – Simonsen	72.961.519/0001-47	9,0
6º	Associação Beneficente Irmã Elvira	72.954.852/0001-29	9,0
7º	Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	49.074.222/0001-48	8,0
8º	Lar Beneficente Celina	49.073.265/0001-09	8,0
9º	Comunidade São Francisco de Assis	59.857.490/0001-90	8,0

Votuporanga, 27 de dezembro de 2019.

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP - CEP 15.505-000
Fone: (17) 3426-2600 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019 SEASO

Onde se lê: A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 10.135/2018, considerando o exame das propostas recebidas, e com esteio no Edital 006/2019 SEASO, divulga o resultado preliminar das propostas, na seguinte ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, obtida a partir de critério identificado no item 9 do Edital supracitado:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019			
PROCESSO Nº 16/2019 – POSC			
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA MODALIDADE UNIDADE INSTITUCIONAL			
CLAS.	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	72.962.202/0001-25	9,0
2º	Lar do Velhinho de Votuporanga	51.854.586/0001-92	8,0
3º	Lar Beneficente Viver Bem	06.310.430/0001-96	7,0

Leia-se: A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 10.135/2018, considerando o exame das propostas recebidas, e com esteio no Edital 006/2019 SEASO, divulga o resultado preliminar das propostas, na seguinte ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, obtida a partir de critério identificado no item 9 do Edital supracitado:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019			
PROCESSO Nº 16/2019 – POSC			
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA MODALIDADE UNIDADE INSTITUCIONAL			
CLAS.	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	72.962.202/0001-25	9,0



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP - CEP 15.505-000
Fone: (17) 3426-2600 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

2º	Lar do Velhinho de Votuporanga	51.854.586/0001-92	8,0
3º	Lar Beneficente Viver Bem	06.310.430/0001-96	8,0

Votuporanga, 27 de dezembro de 2019.

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br